ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR EM INFORMÁTICA E AFINS

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – PORTO ALEGRE

O Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ-RS), responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, face à pandemia de COVID-19, de estagiários de nível superior dos cursos de Informática para atuarem junto às unidades da **DTIC.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	**Datas Previstas**
Período de inscrições	**1º/06/2022 a 15/06/2022**
Publicação do resultado da análise dos Históricos Escolares, Certificados e homologação do resultado final	**20/06/2022**

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital impresso na entrada da sede administrativa do MPRS, na Rua General Andrade Neves, 106, bairro Centro, Porto Alegre, bem como na página da Unidade de Concursos no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul na internet (https://www.mprs.mp.br/concursos/).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços acima mencionados.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no nível superior, dos cursos de Tecnologia da Informação e afins, de instituições de ensino conveniadas com o MPRS.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no sítio do Ministério Público na internet (https://www.mprs.mp.br/estagios/).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e manter o vínculo com sua instituição educacional perfazendo, no mínimo, um total de 04 (quatro) semestres de vínculo futuro, a partir do momento da inscrição, não sendo aceitos, portanto, candidatos que estejam cursando os últimos semestres.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **3 (três) vagas** para a Unidade de Apoio ao Usuário da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação e cadastro reserva até o final da validade do certame.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 Para os estagiários do ensino superior, o valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente trabalhada, é de R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$ 9,60 (oito reais e sessenta centavos), por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (valor médio para 21 dias úteis – R$ 1.240,26).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período definido no item 1 deste edital, e deverão ser realizadas **exclusivamente, por e-mail, conforme procedimento descrito no item 4.2. Por motivos de organização e celeridade do processo seletivo, a não observância de qualquer uma das formalidades do tópico 4.2 tornará a inscrição inválida, e somente serão considerados e-mails recebidos do primeiro dia até às 23h59min do último dia de inscrição.**

4.2 A inscrição será realizada cumprindo-se as seguintes etapas:

4.2.1 O candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço **equipamentos@mprs.mp.br**, colocando no campo assunto: "**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**";

4.2.2 O anexo do e-mail deve conter **UM ÚNICO ARQUIVO**, no formato PDF, legível, com os três itens abaixo solicitados, na ordem descrita;

4.2.2.1 Na primeira página: Pedido formal de inscrição (formulário do Anexo I deste edital). O formulário deve ser inteiramente preenchido, COM LETRA LEGÍVEL, datado e assinado;

4.2.2.2 Na segunda página: Cópia frente e verso de documento oficial de identidade com foto;

4.2.2.3 Nas páginas subsequentes: Histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas bem como eventuais certificados de conclusão de cursos realizados exclusivamente na área de Tecnologia da Informação que o candidato possua e deseje utilizar, independente da carga horária.

4.3 Após o recebimento e verificação dos documentos, a Unidade de Equipamentos confirmará ou não a inscrição do candidato mediante resposta ao e-mail, com o respectivo número de inscrição no caso de deferimento.

4.3.1 A ausência do formulário do Anexo I deste edital preenchido de forma legível, da cópia frente e verso de documento oficial de identidade com foto ou do histórico escolar, original e atualizado, inviabilizará a inscrição.

4.4 Durante toda a etapa de inscrição o candidato deverá observar sua caixa de “spam” e “lixeira” do seu e-mail.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise dos históricos escolares e cursos concluídos na área de Tecnologia da Informação.

5.2 A análise dos históricos escolares será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no seguinte critério:

5.2.1 Percentual de notas ou conceitos máximos obtidos nas disciplinas, calculado através da relação entre o número de notas ou conceitos máximos e o número total de disciplinas cursadas.

5.2.1.1 Serão consideradas notas máximas aquelas acima de 9,00 ou conceito “A”.

5.2.1.2 Somente serão contabilizadas as disciplinas com nota/conceito final, incluído as disciplinas aproveitadas – disciplinas concluídas, mas sem nota/conceito final, não serão consideradas para fins de pontuação.

5.3 A análise dos cursos concluídos na área de Informática será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no seguinte critério:

5.3.1 Apresentação de certificado de conclusão de curso na área de Informática: será creditado 01 (um) ponto para cada hora de curso realizado, até o limite de 110 (cento e dez) pontos – os pontos excedentes ao limite serão desprezados;

5.3.2 Somente serão contabilizados certificados de conclusão que possuam carga horária expressa do respectivo curso, em horas;

5.4 Na data definida no item 1 deste edital será publicado o resultado da análise dos Históricos Escolares e Certificados juntamente com a homologação do resultado final;

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente da nota final, que corresponde à soma do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar e dos certificados de conclusão de cursos na área de Informática, conforme item 5 deste Edital.

6.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 **A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição**, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá responder ao e-mail de convocação em até 05 (cinco) dias corridos subsequentes à data de encaminhamento deste** para manifestar seu interesse ou não pela vaga. **Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo**.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a eventual alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.1.8 não ser servidor ou empregado público , ativo ou inativo, confome disposição constante no inciso XI do art.23 do provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) oferecidas no Item 3 deste Edital e terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
11.3 Os casos omisso serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

Fábio William Rosa,
Coordenador da DTIC
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO	**SEXO**	**CPF (OBRIGATÓRIO)**
NOME DO PAI	**NOME DA MÃE**	
DATA DE NASCIMENTO	**NATURALIDADE (Cidade)**	**NACIONALIDADE (País)**
ESTADO CIVIL ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Separado(a) ☐ Viúvo(a)	**NOME DO CÔNJUGE**	
ENDEREÇO	**NÚMERO** / **COMPLEMENTO** / **BAIRRO**	
CEP / **MUNICÍPIO**	**UF** / **E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)**	
TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE) / WHATSAPP	**IDENTIDADE CIVIL**	**ÓRGÃO EXPEDIDOR**

CURSO

UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	**SEMESTRE OU SÉRIE**	**CURSO DE NÍVEL** ☐ MÉDIO ☐ SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO — **Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:** ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ MANHÃ E TARDE

DECLARAÇÃO

Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

Local e data: .....

.....
Assinatura do Candidato